



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02633 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B3F854F187D1584E0C76C3541D53B6DA

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 20/2026, 21/2026, 22/2026 e 23/2026.
- DECRETO Nº 2.049/2026 - Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 110 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.  
DECRETO Nº 111 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.  
DECRETO Nº 112 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 015-2026

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 223,11 m², localizado na RUA BELO MONTE, Nº 85, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

---

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 130,84 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, Nº 10, VILA DOS GOMES, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

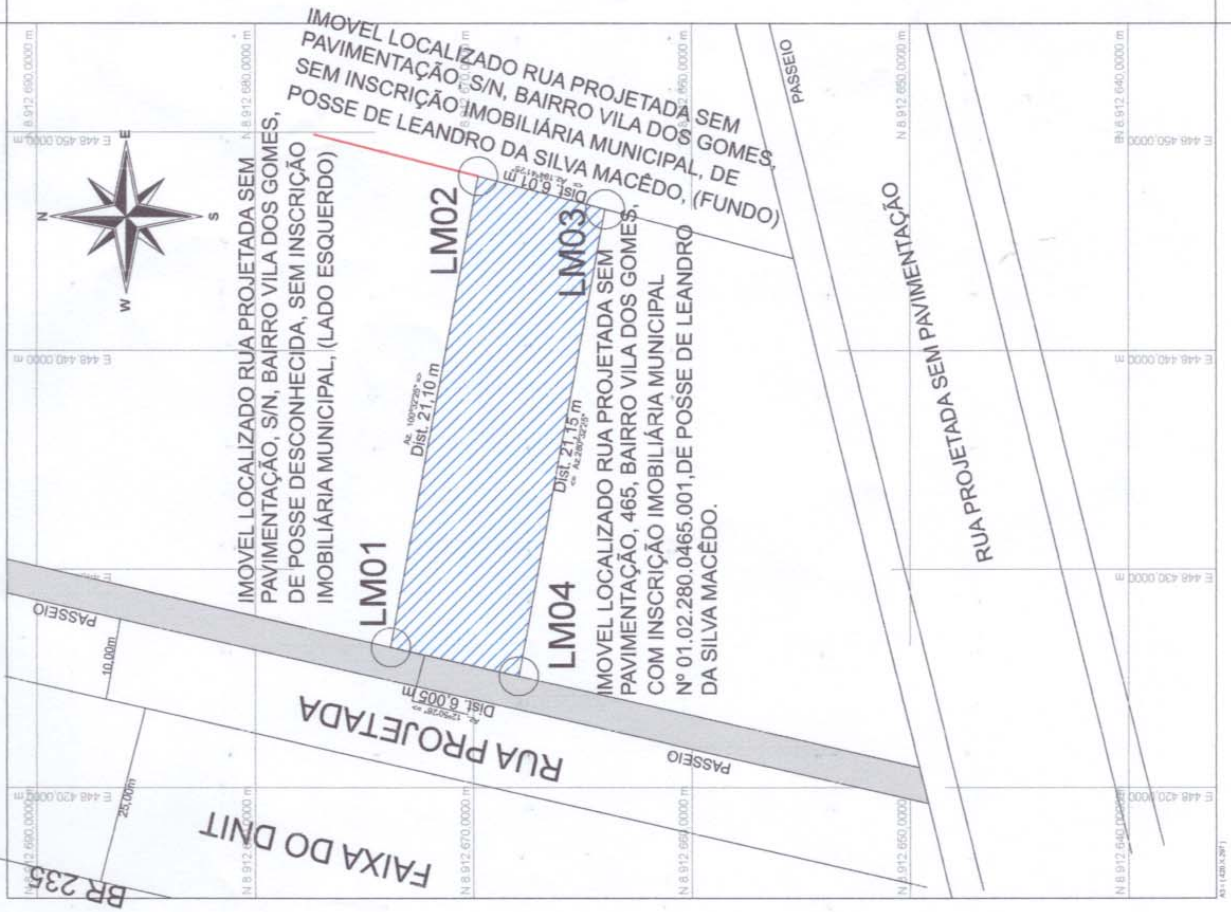
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

<b>Título:</b> Levantamento Planialtimétrico Cadastral <b>Folha:</b> 01																																																							
<b>Objetivo:</b> GEORREFERENCIADA TITULO DE DOMÍNIO UAUÁ - BAHIA LEANDRO DA SILVA MACÊDO	<b>Área Total:</b> 130,84 m <sup>2</sup> <b>Perímetro:</b> 55,63m <b>Matrícula:</b> RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO Nº 10, BAIRRO VILA DOS GOMES INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.280.0010.001 <b>Data:</b> 02/04/2026 <b>Escala:</b> 1 / 200																																																						
<b>Situação:</b> 	<b>Proprietário(a):</b> LEANDRO DA SILVA MACÊDO CPF: 073.981.035-45 <b>Resp. Técnico(a):</b> JOÃO JEREMIAS BEZAR CREA Nº 063673/78/BA CFT Nº 2605956962 (74) 9981-9726 engcazar@uaua.ba.gov.br																																																						
<b>Quadro de Áreas:</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> <th>Cóord. N/1</th> <th>Cóord. E/2</th> <th>Área (m<sup>2</sup>)</th> <th>Distância</th> <th>Forma</th> <th>Letra</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LM01</td> <td>LM02</td> <td>8.912.668,78</td> <td>448.427,80</td> <td>100,3229</td> <td>21,12 m</td> <td>0,80953289</td> <td>DF 29213,05287E</td> <td>32° 29'13,253887W</td> </tr> <tr> <td>LM02</td> <td>LM03</td> <td>8.912.668,78</td> <td>448.427,80</td> <td>100,3229</td> <td>21,12 m</td> <td>0,80953289</td> <td>DF 29213,05287E</td> <td>32° 29'13,253887W</td> </tr> <tr> <td>LM03</td> <td>LM04</td> <td>8.912.667,44</td> <td>448.425,08</td> <td>380,2329</td> <td>21,15 m</td> <td>0,80953291</td> <td>DF 29213,112887E</td> <td>32° 29'13,253887W</td> </tr> <tr> <td>LM04</td> <td>LM01</td> <td>8.912.673,79</td> <td>448.426,43</td> <td>17,2029</td> <td>6,025m</td> <td>0,80953291</td> <td>DF 29209,821827E</td> <td>32° 29'13,253887W</td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Área:</b> 130,836 m<sup>2</sup>  <b>Perímetro:</b> 55,63 m                 </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Cóord. N/1	Cóord. E/2	Área (m <sup>2</sup> )	Distância	Forma	Letra	Longitude	LM01	LM02	8.912.668,78	448.427,80	100,3229	21,12 m	0,80953289	DF 29213,05287E	32° 29'13,253887W	LM02	LM03	8.912.668,78	448.427,80	100,3229	21,12 m	0,80953289	DF 29213,05287E	32° 29'13,253887W	LM03	LM04	8.912.667,44	448.425,08	380,2329	21,15 m	0,80953291	DF 29213,112887E	32° 29'13,253887W	LM04	LM01	8.912.673,79	448.426,43	17,2029	6,025m	0,80953291	DF 29209,821827E	32° 29'13,253887W	<b>Área:</b> 130,836 m <sup>2</sup> <b>Perímetro:</b> 55,63 m								
De	Para	Cóord. N/1	Cóord. E/2	Área (m <sup>2</sup> )	Distância	Forma	Letra	Longitude																																															
LM01	LM02	8.912.668,78	448.427,80	100,3229	21,12 m	0,80953289	DF 29213,05287E	32° 29'13,253887W																																															
LM02	LM03	8.912.668,78	448.427,80	100,3229	21,12 m	0,80953289	DF 29213,05287E	32° 29'13,253887W																																															
LM03	LM04	8.912.667,44	448.425,08	380,2329	21,15 m	0,80953291	DF 29213,112887E	32° 29'13,253887W																																															
LM04	LM01	8.912.673,79	448.426,43	17,2029	6,025m	0,80953291	DF 29209,821827E	32° 29'13,253887W																																															
<b>Área:</b> 130,836 m <sup>2</sup> <b>Perímetro:</b> 55,63 m																																																							
<b>Aprovações:</b>																																																							



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 417,65 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, Nº 465, VILA DOS GOMES, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**Levantamento Planialtimétrico Cadastral** Folha: **01**

**Objetivo:** GEORREFERENCIADA

**Município:** TITULO DE DOMINIO

**Proprietário:** UAUÁ - BAHIA

**Imóvel:** LEANDRO DA SILVA MACÊDO

**Escala:** RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO Nº 465, BAIRRO VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.280.0465.001, 1 / 200

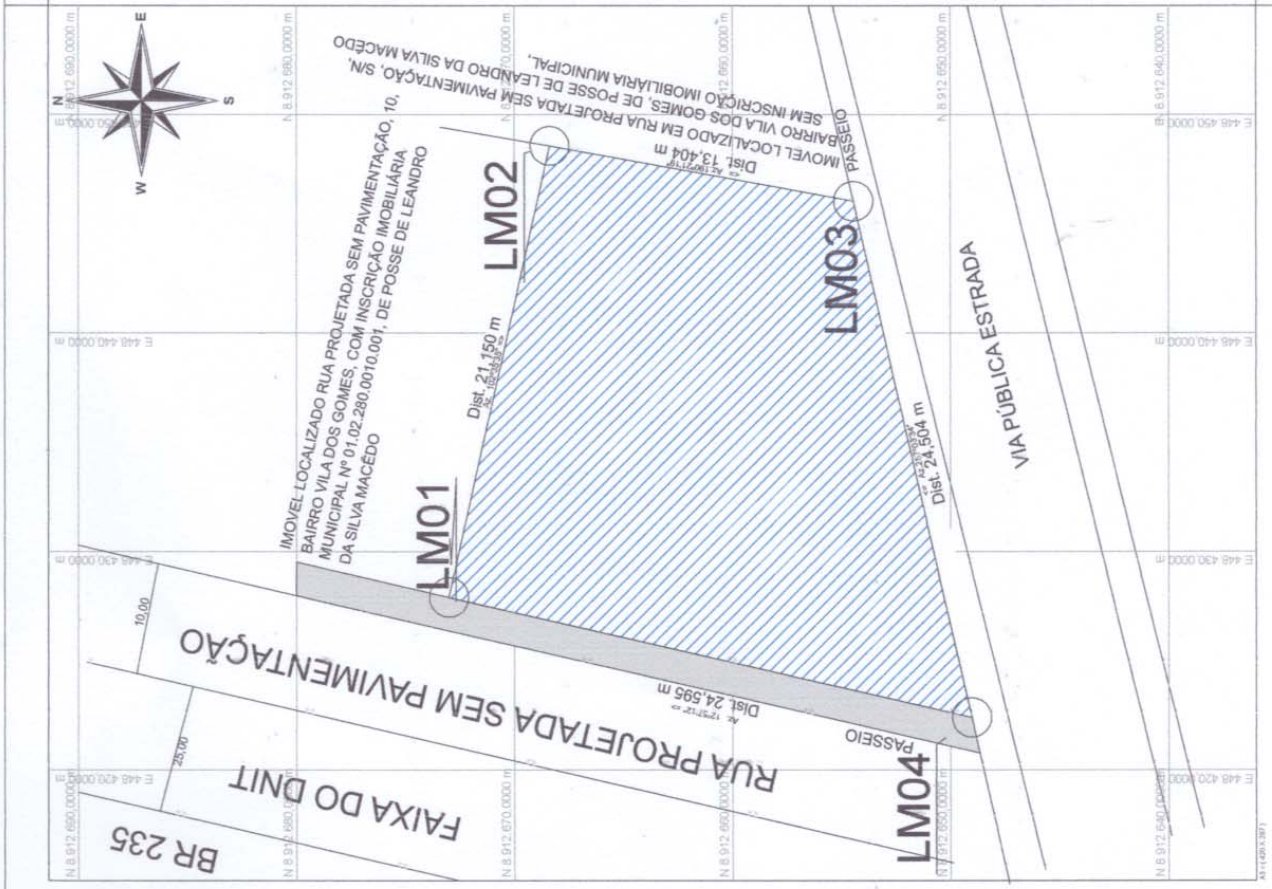
**Data:** 02/04/2026

**Proprietário:** LEANDRO DA SILVA MACÊDO  
CPF: 073.906.055-45

**Resp. Técnico:** JOSE JEREMIAS CEZAR  
CRT Nº 059730078/BA  
CPF: 206665664  
SUBST. 2066654143  
(74) 56981-9728  
engozangameira@gmail.com

**Quadro de Áreas:**

Ordem	Área (m²)	Perímetro (m)	Observações
1	417,65	84,13	Área Total
2	84,13	13,404	Perímetro
3	24,654	24,654	Perímetro
4	17,972	17,972	Perímetro
5	48,878	48,878	Perímetro
6	13,404	13,404	Perímetro
7	13,404	13,404	Perímetro
8	13,404	13,404	Perímetro
9	13,404	13,404	Perímetro
10	13,404	13,404	Perímetro
11	13,404	13,404	Perímetro
12	13,404	13,404	Perímetro
13	13,404	13,404	Perímetro
14	13,404	13,404	Perímetro
15	13,404	13,404	Perímetro
16	13,404	13,404	Perímetro
17	13,404	13,404	Perímetro
18	13,404	13,404	Perímetro
19	13,404	13,404	Perímetro
20	13,404	13,404	Perímetro
21	13,404	13,404	Perímetro
22	13,404	13,404	Perímetro
23	13,404	13,404	Perímetro
24	13,404	13,404	Perímetro
25	13,404	13,404	Perímetro
26	13,404	13,404	Perímetro
27	13,404	13,404	Perímetro
28	13,404	13,404	Perímetro
29	13,404	13,404	Perímetro
30	13,404	13,404	Perímetro
31	13,404	13,404	Perímetro
32	13,404	13,404	Perímetro
33	13,404	13,404	Perímetro
34	13,404	13,404	Perímetro
35	13,404	13,404	Perímetro
36	13,404	13,404	Perímetro
37	13,404	13,404	Perímetro
38	13,404	13,404	Perímetro
39	13,404	13,404	Perímetro
40	13,404	13,404	Perímetro
41	13,404	13,404	Perímetro
42	13,404	13,404	Perímetro
43	13,404	13,404	Perímetro
44	13,404	13,404	Perímetro
45	13,404	13,404	Perímetro
46	13,404	13,404	Perímetro
47	13,404	13,404	Perímetro
48	13,404	13,404	Perímetro
49	13,404	13,404	Perímetro
50	13,404	13,404	Perímetro
51	13,404	13,404	Perímetro
52	13,404	13,404	Perímetro
53	13,404	13,404	Perímetro
54	13,404	13,404	Perímetro
55	13,404	13,404	Perímetro
56	13,404	13,404	Perímetro
57	13,404	13,404	Perímetro
58	13,404	13,404	Perímetro
59	13,404	13,404	Perímetro
60	13,404	13,404	Perímetro
61	13,404	13,404	Perímetro
62	13,404	13,404	Perímetro
63	13,404	13,404	Perímetro
64	13,404	13,404	Perímetro
65	13,404	13,404	Perímetro
66	13,404	13,404	Perímetro
67	13,404	13,404	Perímetro
68	13,404	13,404	Perímetro
69	13,404	13,404	Perímetro
70	13,404	13,404	Perímetro
71	13,404	13,404	Perímetro
72	13,404	13,404	Perímetro
73	13,404	13,404	Perímetro
74	13,404	13,404	Perímetro
75	13,404	13,404	Perímetro
76	13,404	13,404	Perímetro
77	13,404	13,404	Perímetro
78	13,404	13,404	Perímetro
79	13,404	13,404	Perímetro
80	13,404	13,404	Perímetro
81	13,404	13,404	Perímetro
82	13,404	13,404	Perímetro
83	13,404	13,404	Perímetro
84	13,404	13,404	Perímetro
85	13,404	13,404	Perímetro
86	13,404	13,404	Perímetro
87	13,404	13,404	Perímetro
88	13,404	13,404	Perímetro
89	13,404	13,404	Perímetro
90	13,404	13,404	Perímetro
91	13,404	13,404	Perímetro
92	13,404	13,404	Perímetro
93	13,404	13,404	Perímetro
94	13,404	13,404	Perímetro
95	13,404	13,404	Perímetro
96	13,404	13,404	Perímetro
97	13,404	13,404	Perímetro
98	13,404	13,404	Perímetro
99	13,404	13,404	Perímetro
100	13,404	13,404	Perímetro



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 238,05 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, N° 40, CENTRO, de posse de ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 16 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

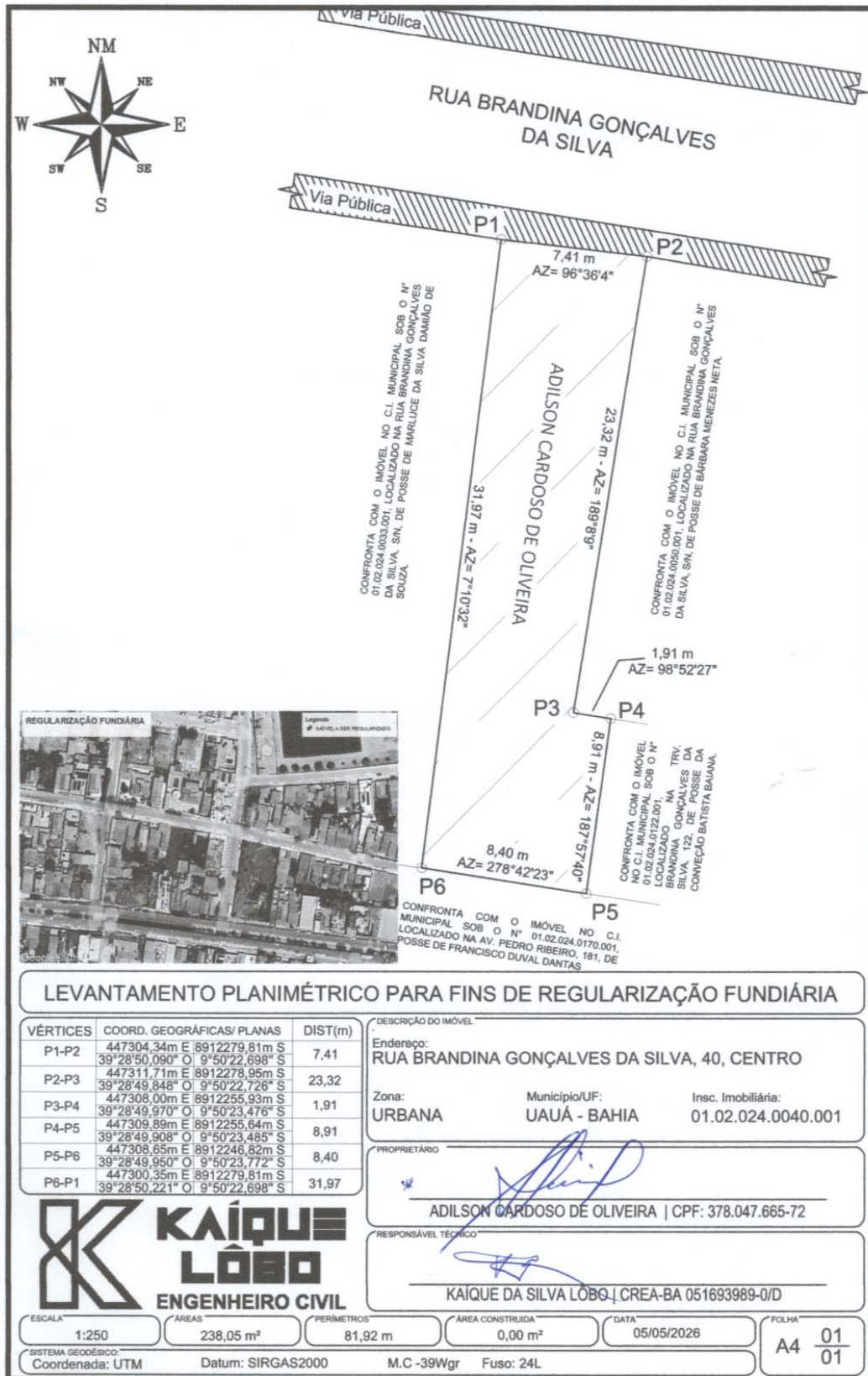
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORD. GEOGRÁFICAS/ PLANAS	DIST(m)
P1-P2	447304,34m E 8912279,81m S 39°28'50,090\" O 9°50'22,698\" S	7,41
P2-P3	447311,71m E 8912278,95m S 39°28'49,848\" O 9°50'22,726\" S	23,32
P3-P4	447308,00m E 8912255,93m S 39°28'49,970\" O 9°50'23,476\" S	1,91
P4-P5	447309,89m E 8912255,64m S 39°28'49,908\" O 9°50'23,485\" S	8,91
P5-P6	447308,65m E 8912246,82m S 39°28'49,950\" O 9°50'23,772\" S	8,40
P6-P1	447300,35m E 8912279,81m S 39°28'50,221\" O 9°50'22,698\" S	31,97

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  
 Endereço: RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, 40, CENTRO  
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.02.024.0040.001

PROPRIETÁRIO  
 ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA | CPF: 378.047.665-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 KAIQUE DA SILVA LOBO | CREA-BA 051693989-0/D

ESCALA: 1:250 | ÁREAS: 238,05 m² | PERÍMETROS: 81,92 m | ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m² | DATA: 05/05/2026 | FOLHA: A4 01/01

SISTEMA GEODÉSICO: UTM | Coordenada: UTM | Datum: SIRGAS2000 | M.C -39Wgr | Fuso: 24L

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.049 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

*Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e §9º do art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e,

**CONSIDERANDO** a alteração na representação no conselho:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** (Titular); e
- b) **ITAMARA ROCHA COSTA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular);
- b) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** (Titular); e
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **THAINÁ RIBEIRO DE ALMEIDA MENEZES** (Titular); e
- b) **DAYSE DE SOUZA OLIVEIRA** (Suplente);
- c) **VANESSA LÍDIA JOANA DE SOUZA** (Titular); e
- d) **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** (Suplente).

IV – Representantes de Outros Segmentos da Sociedade Civil:

- a) **ROBSON RODRIGUES DE SOUZA** (Titular);
- b) **JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular); e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

d) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** (Suplente).

**Parágrafo Único** – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de junho de 2026.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 110 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0201 - GABINETE DO PREFEITO****2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>65.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS****2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2026.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 111 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>

##### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total Suplementado: 56.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>

##### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 56.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 112 DE 12 DE JUNHO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	6.400,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.400,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>

**Art. 2º.** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º.** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

**PA:** 0052/2026 – **EDITAL:** 018/2026 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO ITEM – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DEVIDAMENTE EQUIPADAS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, DESTINADAS AO FORTALECIMENTO E À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:00HS DE 16/06/2026 ATÉ ÀS 09:00HS DE 26/06/2026 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2026, ÀS 09:00HS – **DISPUTA:** 26/06/2026, ÀS 09:00HS – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com), UAUÁ/BA, 26/06/2026. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)